



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 042/08 **São Luís, 07 de fevereiro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Adiar “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, 30 dias de férias da Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUERES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, relativas ao 2º período de 2007, marcadas anteriormente para 11.02 a 11.03.2008, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO